

PORTARIA COREN-RN Nº 516/2025

Altera os membros da Comissão de Instrução dos Processos Éticos nº 09 e 10/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Instrução de Processo Ético, para organizar e dirigir os procedimentos necessários ao andamento de denúncia protocolada neste Regional, conforme disposições estabelecidas na Resolução Cofen nº 706/2022 no seu Art. 9º;

CONSIDERANDO o Parecer Projur nº 013-2025/PROJUR-1 que opina pela possibilidade de reunião, por conexão, entre os processos éticos nº 09/2025 e 10/2025;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 463/2025 que designa a comissão de instrução dos referidos Processos Éticos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen 706/2022, em seu Art. 8º onde diz que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do Conselho.

RESOLVEM:

Art. 1º – Remover a Dr.^a Eliane Cristina Mendes de Farias – Coren-RN Nº 347.243-ENF, da Comissão de Instrução dos Processos Éticos nº 09 e 10/2025, que tramitam nesse Regional, em desfavor das profissionais de enfermagem **Sr.^a Kívia Alves Bezerra, Coren-RN nº 924.940-ENF / 981.860-AE** e **Sr.^a Geane Silva, Coren-RN nº 315.609-ENF**, respectivamente.

Art. 2º – A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

- Paula Régia Silva Duarte Melo - Coren-RN Nº 59.417-ENF-IR; – Coordenadora;
- Nero Francisco da Silva – Coren-RN Nº 66.855-ENF – Membro;
- Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF. – Membro;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 08 de julho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária